



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 25 de setembro de 2017, Nº 2812 | Caderno 4

SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº 1.232/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 1.232/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **DIOGO DIONOR CARVALHO MORAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 17266, no período de 25/09/2017 a 24/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Setembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal